

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/ 2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMERICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. EDUARDO CUNHA)**

*Requer convidar, para prestar
depoimento na presente CPMI, o
Sr. Constantino de Oliveira Júnior,
Presidente da Empresa GOL
Linhas Aéreas.*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais, requer convidar, para prestar depoimento nesta CPI, o Sr. Constantino de Oliveria Júnior, Presidente da GOL Linhas Aéreas.

JUSTIFICATIVA

No final do mês de setembro de 2006, uma tragédia no espaço aéreo fez 155 vítimas que viajavam em um avião da empresa GOL.

O acontecimento estremeceu todo o país e colocou à mostra a fragilidade do sistema aéreo brasileiro, quando os controladores de vôo expuseram as condições limítrofes de trabalho em que vivem, gerando sucessivas manifestações e, por conseguinte, caos nos aeroportos.

É importante para o desenvolvimento dos trabalhos dessa CPI que o empresário Constantino de Oliveira Júnior, Presidente da GOL Linhas Aéreas, possa fazer relato pormenorizado sobre o acidente, as providências tomadas e

a assistência prestada pela empresa no amparo às famílias atingidas com a tragédia.

Sala das Comissões, em

Deputado EDUARDO CUNHA